



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 7/2015–CONSUNI/PPG

Aprova o projeto do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação em Direitos Humanos.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.001208/2015-30;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação em Direitos Humanos, na modalidade presencial.

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, será ofertado na UFFS - *Campus* Chapecó-SC.

**Parágrafo único.** Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas a portadores de diploma de cursos superiores de graduação, nos termos estabelecidos pelo projeto do curso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 3ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de maio de 2015.

*Prof. Joviles Vítório Trevisol*

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

*Prof. Jaime Giolo*

Presidente do Conselho Universitário